

**CONSOLIDADA**

**Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.725 de 24/10/2016**

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.683, de 25 de agosto de 2016.**

*Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 180 e 181, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Financeira entre a UEMS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na Área Educacional, visando a qualificação e formação dos Professores efetivos da Rede Pública Estadual, por intermédio do estudo e da pesquisa;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação do Curso e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecido no convênio,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: deficiência auditiva/surdez, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2016.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente em exercício do CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.683, de 25 de agosto de 2016.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ,  
OFERTADO NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE  
OFERTA - 2016/2018**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>2016</b>	<del>Outubro</del> Novembro	Matrícula e Início das atividades do Curso
	<del>Outubro a Dezembro</del> Novembro a Dezembro	Oferta de disciplinas
<b>2017</b>	Janeiro	Férias docente e discente
	<del>Fevereiro a Outubro</del> Fevereiro a Novembro	Oferta de disciplinas
	<del>Outubro a Dezembro</del> Novembro a Dezembro	<del>Elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC)</del> Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Defesa de TCC
<b>2018</b>	Janeiro	Férias docente e discente
	<del>Fevereiro</del> Fevereiro a Março	Defesa de TCC
	<del>Março</del> Abril	Encerramento do curso

*(alterado pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.725, de 24/10/2016)*

Dourados, 25 de agosto de 2016.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente em exercício do CEPE-UEMS